

# Planos de Urbanismo para os Municípios e Melhoria dos seus Serviços Administrativos

RUYRILLO DE MAGALHÃES

(Diretor da Diretoria de Ensino e Difusão Cultural, da Prefeitura Municipal de Campinas)

**T**ENDO a Prefeitura Municipal de Campinas, atualmente, à frente dos seus destinos, o advogado Antônio Mendonça de Barros, vem encarando, com seriedade e senso prático, os problemas administrativos.

Com efeito, procurando nortear-se por um sistema governamental calcado em acentuado realismo, a municipalidade campineira realiza seus trabalhos de acôrdo com as suas verdadeiras possibilidades econômico-financeiras, tendo em vista, entretanto, as imprescindíveis necessidades do povo.

Assim é que, embora procurando não fugir dos limites impostos pelos seus orçamentos, tem realizado, nos diversos setores da administração, obras e serviços de grande valia, deixando mesmo para trás os sistemas tradicionais dos governos das comunas do interior, que se preocupavam, apenas, via de regra, com os assuntos condizentes à melhoria das vias públicas e ao abastecimento de água.

Campinas, ao mesmo tempo que enfrenta decisivamente os problemas do aumento racional de suas rédes de abastecimento de água, a ampliação das suas canalizações de esgotos e que pavimenta vias urbanas e retifica estradas municipais da zona rural, vem procurando, no afã de realizar administração compatível com as solicitações da vida moderna, remodelar tôda a sua máquina administrativa e solucionar os assuntos relativos à saúde pública, ao ensino, à assistência sócio-educacional, isto é, ao urbanismo em suma, considerado em seu mais alto e verdadeiro sentido. Nesse particular, aliás, é que desejamos ressaltar o que se faz, o que se pretende fazer e o que se deveria fazer, em Campinas e em todos os municípios brasileiros.

Achamos que oportuno seria elaborassem os órgãos próprios da União um estatuto que autorizasse o Executivo Federal, mediante a concessão de auxílios financeiros e assistência técnica, incentivar o planejamento geral dos serviços públicos dos diferentes municípios brasileiros

Campinas, dadas as suas possibilidades, econômico-financeiras e técnico-administrativas, pôde de certo modo realizar tal *desideratum* e hoje possui, em plena execução, o seu plano diretor,

que, se não é completo, constitui ao menos um elemento básico a disciplinar o crescimento e a evolução da cidade, dos seus distritos e da sua zona rural.

Pensamos, todavia, que todos os municípios brasileiros necessitariam assim agir, eis que, dessa forma, tôda a vida nacional se beneficiaria, pois, é incontestável — provam-no a nossa história e o desenvolvimento da nossa economia — que a desorganização administrativa dos municípios e a precariedade das suas finanças acarretam todos os males que afligem a Nação.

Fortificar e organizar a vida municipal, fortalecendo suas finanças e lhe proporcionando assistência técnico-administrativa, é, ainda, o melhor modo de servir ao Brasil, pois, o metropolitano absorvente e centralizador, que drena e suga tôdas as energias do interior, é o grande responsável pela anemia do interior e hipertrofia assustadora das capitais, com as graves e praticamente fatais conseqüências, que acarretam.

Destarte, chegamos à conclusão que os governos municipais devem gizar os seus planos administrativos, objetivando superintender os negócios públicos não só em conformidade com os reclamos da vida moderna como, numa ampla visão futura, de acôrdo com as imposições naturais e contínuas, que o progresso aponta de modo peremptório.

Na quase totalidade dos municípios brasileiros, não se executam obras públicas em obediência a planos adrede preparados.

Muito ao contrário: tais serviços são executados em virtude de imposições oriundas de necessidades imediatas e prementes, surgindo, desse fato, o caráter de improvisação de grande parte das obras públicas.

E isso é o mal.

E' uma falha imperdoável de técnica administrativa.

Pois, geralmente, ocorre que se gastam com serviços provisórios, com serviços de urgência, somas elevadas que, se bem empregadas em obras planejadas, com a necessária previsibilidade, poderiam concorrer, de fato, para a melhoria substancial dos padrões de vida do povo.

E' preciso que aprendamos — enquanto é tempo — planejar para depois executar.

Precisamos introduzir na administração pública dos municípios brasileiros o termo *planejar*. Chega de imediatismos prejudiciais.

Se em todos os municípios brasileiros fôsem os serviços públicos — desde a organização técnico-administrativa das repartições até a realização das obras públicas, incluindo, ainda, as atividades relacionadas com a ação que os municípios devem empreender com as atividades relativas ao desenvolvimento do ensino, da assistência sócio-educacional e da expansão da cultura popular — planejados e executados em etapas adrede previstas, é indubitável que a vida urbana e a vida rural se tornariam muito mais cômodas, muito mais confortáveis, muito mais civilizadas.

A organização dos serviços públicos em bases racionais e objetivas propiciará, disso temos certeza, uma grande melhoria da vida sócio-econômica e político-administrativa dos municípios brasileiros.

Em última análise, pois, o que os nossos municípios necessitam é de organizar os seus planos de urbanismo, única forma de solucionar os problemas pertinentes não só ao desenvolvimento urbano como, ainda, à própria administração pública municipal porquanto um plano de urbanismo completo prevê tôdas as questões relativas à vida municipal.

De fato, é quase sempre falho, impreciso e inexato o conceito geral sobre o urbanismo. Muitos pensam que urbanismo é algo que se confunde com a "engenharia municipal", isto é, a simples reforma de ruas, praças e jardins.

Urbanismo, no entanto, em seu verdadeiro sentido, significa muito mais do que simples operações de estética urbana. Assim é que um Plano de Urbanismo completo deve abranger não só a zona central das cidades como os bairros, os subúrbios, os distritos rurais, procurando equacionar e solucionar os seus múltiplos e complexos problemas de forma que lhes dê solução o quanto possível perfeita e favorável aos interesses básicos da população.

Dessa forma um Plano de Urbanismo completo deve prever, entre outras, a solução dos problemas referentes ao abastecimento, ao transporte, ao tráfego, à higiene, à saúde, à educação, ao conforto em geral da população urbana, levando também em conta os problemas peculiares à melhoria dos serviços administrativos, objetivando a sua organização e divisão racional sem o que o Poder Público ficará sem os meios próprios e adequados, para fazer face às suas necessidades características e fundamentais.

No dia em que todos os nossos municípios tiverem os seus passos orientados por planos de urbanismo completos e tiverem os serviços municipais bem organizados, estaremos vivendo numa época de verdadeiro progresso.

E isso porque o nosso povo precisa indubitavelmente dos meios adequados para conseguir viver em cidades higiênicas, estéticas, cheias de ar, de sol, de luz ao mesmo tempo que necessita do amparo de uma administração eficiente, honesta, racional.

Assim, precisamos dar a cada município brasileiro o seu plano diretor, o seu plano de urbanismo completo, que gizará o seu desenvolvimento material e orientará a sua vida administrativa.